

**apa**  
agência portuguesa  
do ambiente

**ECO360**<sup>®</sup>



## **ECO360: Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030**

CCDR-Alentejo, 30.01.2025

### **Equipa Técnica ECO360**

Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental  
Departamento de Gestão Ambiental



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

# Estrutura da apresentação

**01**

## **AS CPE EM PORTUGAL: UM POUCO DE HISTÓRIA**

Estratégias CPE nacionais: a experiência e o estado da arte em Portugal  
ENCPE 2020: governação, manuais de apoio, resultados e conclusões, metodologia de revisão

**02**

## **A NOVA ESTRATÉGIA ECO360**

Estrutura e Principais elementos: visão, governação, metodologia, processo colaborativo, objetivos, metas, eixos de atuação

**03**

## **O PLANO DE AÇÃO ECO360**

Principais elementos, implementação, ações e medidas propostas, ponto de situação atual

**04**

## **OUTROS DESENVOLVIMENTOS NACIONAIS EM MATÉRIA DE CPE**

Prémio ECO360: conceito, estrutura, vencedores e disseminação

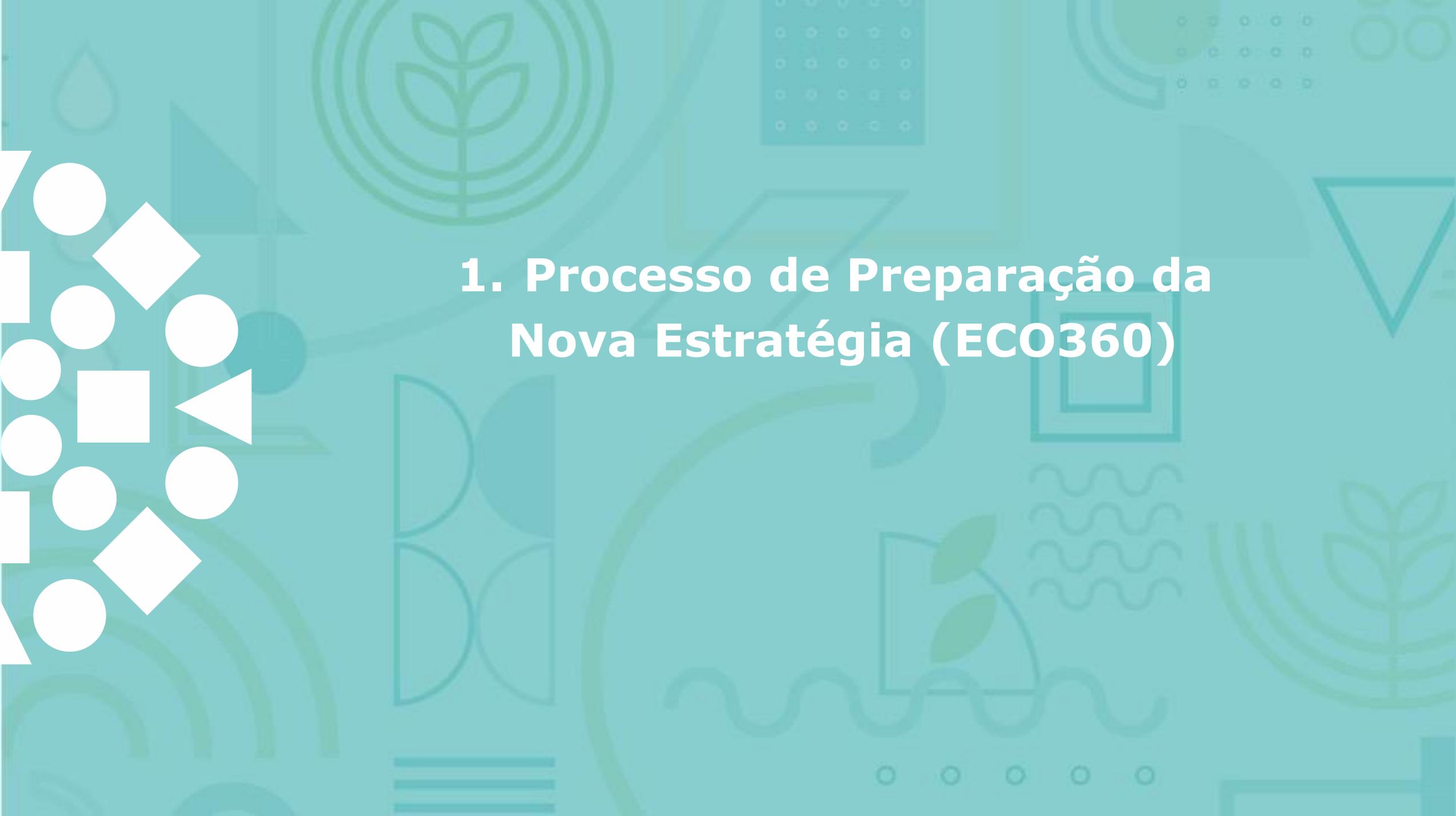
**05**

## **DESENVOLVIMENTOS COMUNITÁRIOS EM MATÉRIA DE CPE**

**06**

## **CONTACTOS E MAIS INFORMAÇÕES**





# **1. Processo de Preparação da Nova Estratégia (ECO360)**

# Estratégias Nacionais CPE | a experiência e o estado da arte

## • 1ª Estratégia | 2008 – 2010

### Principais resultados:

- Entidades portuguesas mais relevantes em matéria de CPE começaram a **trabalhar de maneira articulada** mais regularmente
- Identificação de **grupos prioritários** de bens e serviços e elaboração de propostas de **Acordos Quadro** (AQ)



## • 2ª Estratégia | 2017 – 2020 | ENCPE2020

### Principais resultados:

- 15 manuais de apoio** (16 grupos de bens e serviços) com critérios ecológicos, adaptados à **realidade nacional**
- Maior articulação entre a produção de manuais de apoio, o lançamento de AQ e a plataforma online de reporte de compras públicas (Portal Base)

**ENCPE**  
Estratégia Nacional para as  
Compras Públicas Ecológicas



## GAM – Grupo de Acompanhamento e Monitorização

- Supervisionar, dinamizar, acompanhar e monitorizar a execução
- Recolher a informação disponível de suporte à implementação e ao cumprimento dos objetivos
- Zelar pela constituição e designação de sub**grupos de trabalho** para desenvolvimento de especificações técnicas e critérios ambientais
- Promover a participação de outras entidades que possam providenciar informação complementar para o cálculo dos indicadores
- Avaliar o grau de sucesso na implementação dos critérios definidos, apresentando, se aplicável, propostas de adequação.



## ENCPE2020 | Monitorização

ICPE 1	2017-2018		2019-2020*	
	Valor calculado	Meta	Valor calculado	Meta
<b>% dos procedimentos pré-contratuais que incluem critérios ecológicos</b>				
Administração Direta e Indireta	9,2%	55%	12,3%	60%
Setor empresarial do Estado	0,7%	35%	0,9%	40%

ICPE 2	2017-2018		2019-2020*	
	Valor calculado	Meta	Valor calculado	Meta
<b>% do montante financeiro associado a procedimentos pré-contratuais que incluem critérios ecológicos</b>				
Administração Direta e Indireta	16,8%	55%	14,4%	60%
Setor empresarial do Estado	6,5%	35%	5,5%	40%

\* Valores de 2020: 1º trimestre



## ENCPE2020 | Monitorização

ICPE 3	2017-2018		2019-2020*	
	Valor calculado	Meta	Valor calculado	Meta
<b>% dos contratos que incluem critérios ecológicos</b>				
Administração Direta e Indireta	<b>9,4%</b>	55%	<b>9,8%</b>	60%
Setor empresarial do Estado	<b>1,1%</b>	35%	<b>1,6%</b>	40%

ICPE 4	2017-2018		2019-2020*	
	Valor calculado	Meta	Valor calculado	Meta
<b>% do montante financeiro associado a contratos que incluem critérios ecológicos</b>				
Administração Direta e Indireta	<b>13,9%</b>	55%	<b>13,9%</b>	60%
Setor empresarial do Estado	<b>5,0%</b>	35%	<b>5,0%</b>	40%

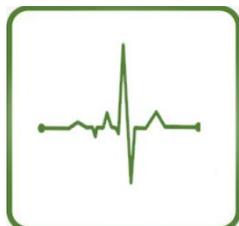
\* Valores de 2020: 1º trimestre



# ENCPE2020 | Manuais de Apoio



Edifícios de escritórios



Equipamentos elétricos e eletrónicos na Saúde



Iluminação Pública e Sinalização Rodoviária



Papel cópia e impressão



Produtos alimentares e catering



Transportes rodoviários



Sistemas sanitários



Manutenção de Espaços Públicos



Estradas



Mobiliário



Limpeza de interiores



Têxteis



Aquecedores de Ambiente e Aquecedores de Preparação de Água Quente



Equipamentos de Representação Gráfica, Consumíveis e Serviços de Impressão



Centros de Dados, Salas de Servidores e Serviços Cloud



## Análise conjunta

Relatório GAM  
ENCPE2020

Relatório de  
Auditoria do  
Tribunal de  
Contas

Processo  
participativo

## Principais conclusões

Necessário  
reforçar  
colaboração  
entre entidades

Manuais com  
critérios  
ecológicos são  
elemento de  
suporte  
fundamental

Apoio técnico,  
capacitação e  
disseminação  
são peças-  
chave para o  
sucesso

Essencial o  
investimento na  
melhoria do  
Portal Base

Essencial a  
criação de um  
quadro de  
investimento  
robusto

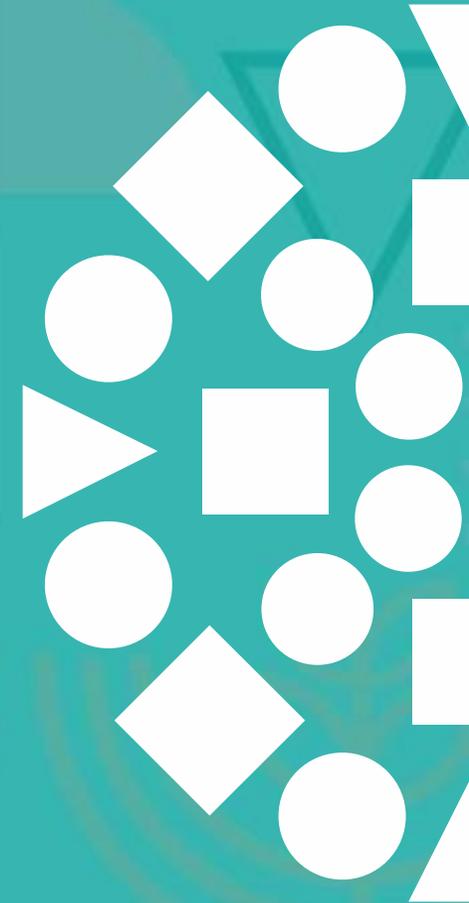




# ENCPE2020 | Metodologia de revisão



## 2. Estrutura da ECO360





## Grupo de Coordenação ECO360

- Supervisionar, dinamizar e acompanhar a execução da ECO360
- Promover a constituição do fórum ECO360
- Definir o planeamento dos trabalhos a desenvolver e respetivas prioridades
- Monitorizar a implementação da ECO360 e promover os ajustamentos necessários
- Disponibilizar informação relativa à implementação da ECO360 sob a forma de relatórios de monitorização
- Promover, se necessário, a constituição de grupos de trabalho temáticos.

## Coordenação Conjunta



## 1 representante das seguintes entidades



Unidades Ministeriais de Compras (UMC)



## ECO360 | Visão de longo prazo

«Em **2030**, as Compras Públicas ECO360 contribuem de forma decisiva e eficaz para o desenvolvimento sustentável, impulsionando a inovação na economia nacional para alcançar objetivos de circularidade e neutralidade climática.  
(...)»



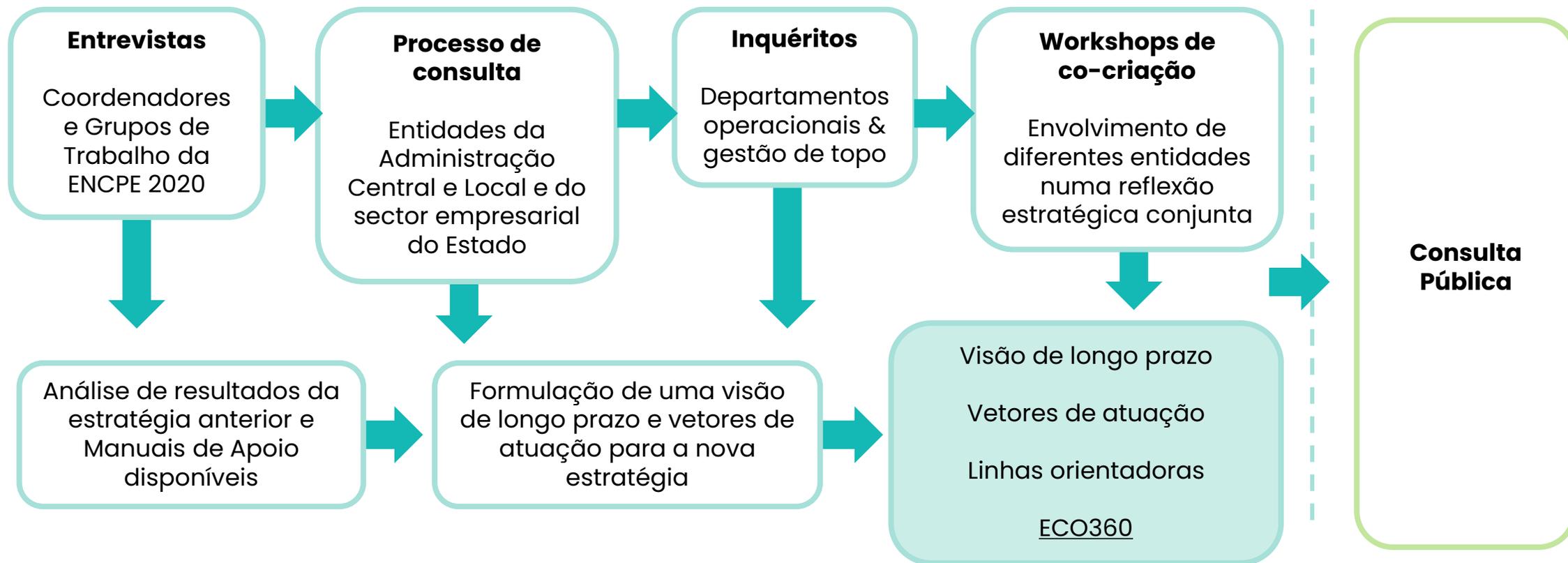
(...)»  
As **Compras Públicas ECO360** são uma prática consolidada nas entidades públicas portuguesas, que promove sinergias entre entidades públicas e fornecedores, induzindo um efetivo alargamento da oferta de produtos e serviços ecológicos, com efeitos dinamizadores nas práticas de compras das entidades privadas.»



# ECO360 | Metodologia seguida



# ECO360 | Processo colaborativo



## OE 1 – Intensificar a adesão às compras públicas ECO360

- 1.1 Universalizar/generalizar as CPE
- 1.2 Novos grupos de produtos e serviços
- 1.3 Promover uma Visão Estratégica na contratação

## OE 2 – Eficiência de recursos, a bioeconomia sustentável e a transição para a economia circular

- 2.1 Adoção de critérios de circularidade e de produtos da bioeconomia sustentável
- 2.2 Desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio circulares
- 2.3 Promover a eficiência no uso de recursos e a retenção de valor dos materiais



## OE 3 – Estimular a economia portuguesa para a neutralidade climática

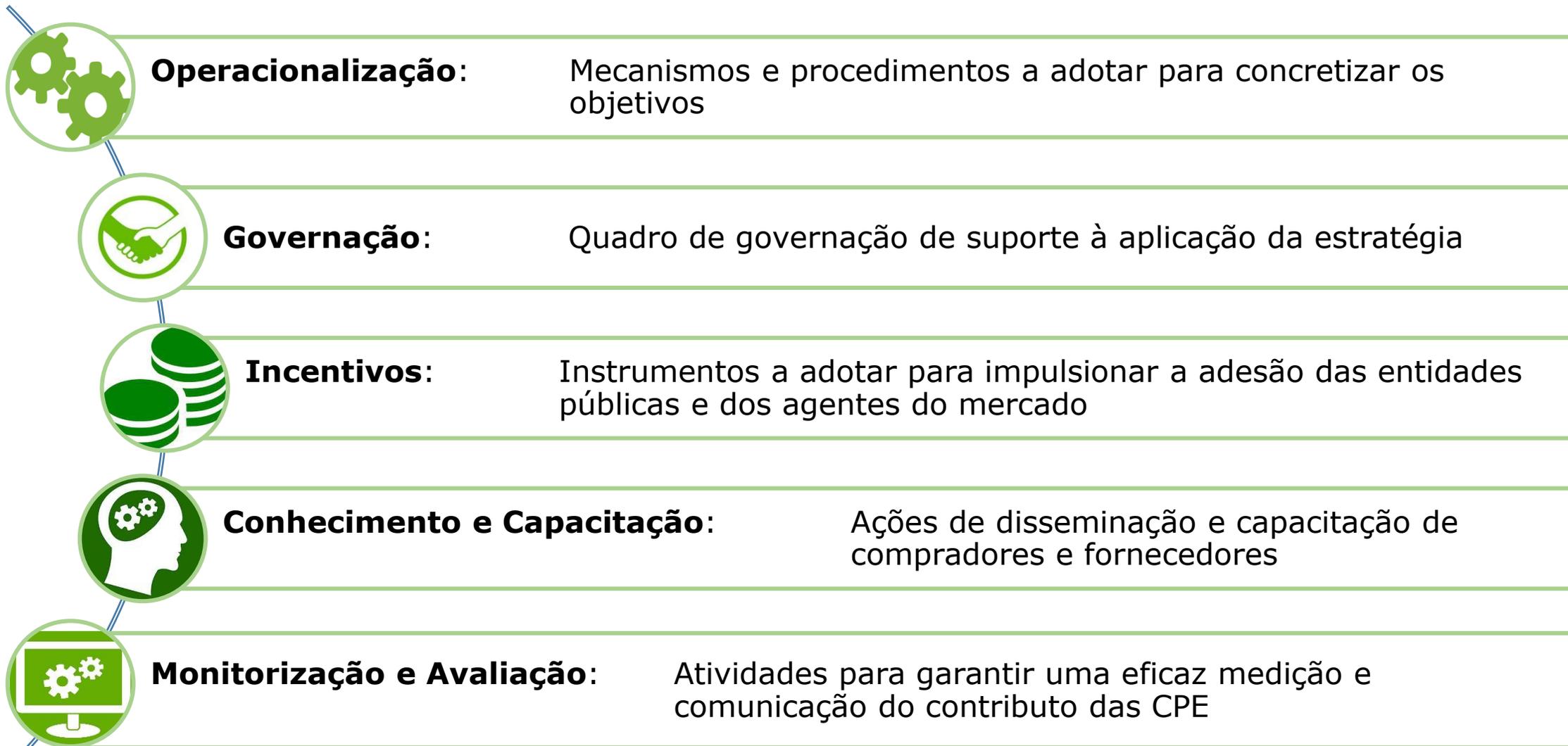
- 3.1 Integração de critérios de eficiência energética na aquisição de produtos, serviços, edifícios e obras
- 3.2 Energias renováveis e a mobilidade sustentável
- 3.3 Contabilização de emissões de carbono ao longo do ciclo de vida nos processos de aquisição

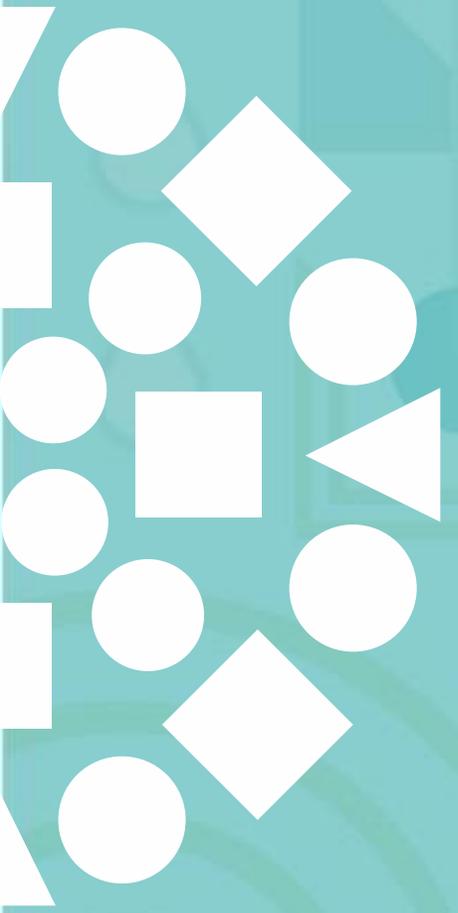
## OE 4 – Incentivar a eco-inovação na indústria e nos fornecedores

- 4.1 Associar objetivos de inovação às compras
- 4.2 Incentivar o mercado de ecoinovação
- 4.3 Criação de parcerias com partes interessadas ao longo das cadeias de valor



## ECO360 | Vetores de atuação





## **3. Plano de Ação da ECO360**

### **PA-ECO360**

**Definição e  
calendarização das  
ações**

**Monitorização da  
Estratégia**

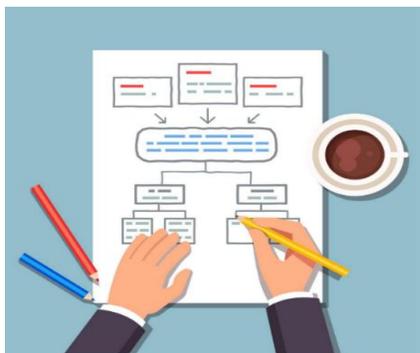
Indicadores e respetivas  
metodologias de cálculo



Avaliação do cumprimento das  
metas estabelecidas

**Atribuições e  
responsabilidades das  
diferentes entidades**

Relativas às diversas  
componentes da ECO360 e  
respetivo PA



**Revisão de metas e  
objetivos**

Mecanismos corretivos

**Densificação de critérios  
ecológicos obrigatórios**

Aquisição de produtos, serviços e  
empreitadas que integrem  
materiais de base biológica  
sustentável

**Elaborado pela FCT-UNL,  
sob a coordenação da  
APA**



Publicação pela  
[Resolução do Conselho de  
Ministros n.º 162/2024, de  
12 de novembro](#)

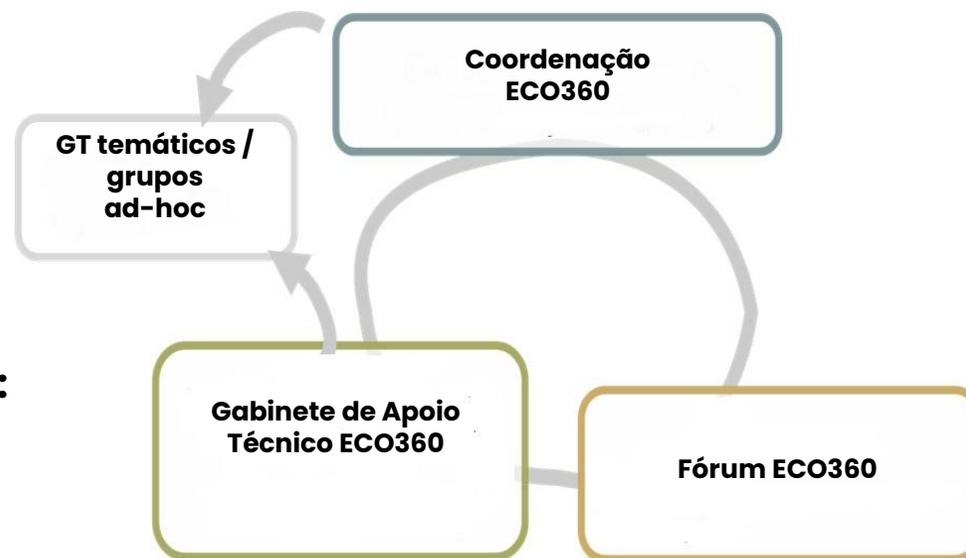


## Grupo de Coordenação :

- Funções de liderança e coordenação geral
- Integra entidades com responsabilidades em matéria de contratação pública

## Gabinete de Apoio Técnico :

- essencial para a operacionalização do PA
- funcionando como helpdesk
- apoiando o grupo de coordenação, integrado na ESPAP



## Fórum ECO360:

- fórum permanente de acompanhamento e avaliação da implementação da ECO360
- aconselhando na execução das medidas e ações propostas
- promoção e dinamização de redes de colaboração

## GT temáticos/grupos ad-hoc:

- focados no desenvolvimento de aspetos prioritários e específicos para os quais é necessário um trabalho mais aprofundado
- partilha de resultados e a discussão de aspetos específicos de interesse comum.



## PA-ECO360 | Ações e medidas propostas

**Primeiro ponto de contacto** para todas as questões relacionadas com a ECO360

Apoiar os responsáveis pela contratação pública e os fornecedores na **incorporação de critérios ecológicos** nos processos de contratação pública

Identificação de **grupos prioritários** de produtos e serviços

Desenvolvimento de **novos critérios obrigatórios**



Identificar **incentivos financeiros dedicados** a apoiar entidades públicas em matéria de CPE

Acompanhar a **implementação** da ECO360

**Promover os ajustes necessários** para garantir o cumprimento dos objetivos propostos, com a colaboração do Gabinete de Apoio Técnico e do Fórum ECO360

### Metodologia de avaliação de prioridades | critérios:

- Relevância no contexto das compras públicas  
(valores de número de procedimentos e de preço base e preço contratual para o ano de 2021)
- Contributo/relevância no contexto das políticas horizontais e setoriais  
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) , o Plano de Ação da Economia Circular (PAEC) , o Plano de Ação da Bioeconomia Sustentável (PABS) , o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030) ou o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC)
- Orientações e a listagem de produtos e serviços da Comissão Europeia
- Grupos de bens e serviços prioritários da ENCPE2020
- Setores identificados como prioritários no âmbito do processo participativo
- Potencial contributo para os objetivos específicos da ECO360.



## PA-ECO360 | Produtos e serviços prioritários (cont.)

Código CPV	Descrição	Grupos/classes/categorias mais relevantes
<b>09000000-3</b>	Produtos petrolíferos, combustíveis, eletricidade e outras fontes de <b>energia</b>	Em particular as aquisições de produtos incluídos no grupo: CPV 09300000-2 - Eletricidade, aquecimento, energia solar e nuclear
<b>15000000-8</b>	Produtos <b>alimentares</b> , bebidas, tabaco e produtos afins	Todos
<b>18000000-9</b>	<b>Vestuário, calçado</b> , malas e artigos de viagem, acessórios	Todos os grupos, com particular destaque: 18100000-0 - Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios   18200000-1 - Vestuário exterior   18400000-3 - Vestuário e acessórios especiais   18800000-7 – Calçado   18930000-7 - Sacas e sacos
<b>19000000-6</b>	Materiais têxteis, de couro, de <b>plástico</b> e de borracha	Todos
<b>30000000-9</b>	Máquinas, equipamento e material de <b>escritório e de informática</b> , exceto mobiliário e pacotes de programas (software)	Todos
<b>31000000-6</b>	Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis elétricos; <b>iluminação</b>	Todos
<b>33000000-0</b>	Equipamento <b>médico</b> , medicamentos e produtos para cuidados pessoais	Em particular o grupo CPV 33100000-1 - Equipamento médico
<b>34000000-7</b>	Equipamento e produtos auxiliares de <b>transporte</b>	Em particular: CPV 34100000-8 - Veículos a motor   34990000-3 - Equipamento de controlo, segurança, sinalização e iluminação
<b>39000000-2</b>	<b>Mobiliário</b> (incl. de escritório), acessórios, aparelhos domésticos (excl. iluminação) e produtos de limpeza	Todos



## PA-ECO360 | Produtos e serviços prioritários (cont.)

Código CPV	Descrição	Grupos/classes/categorias mais relevantes
44000000-0	Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (exceto aparelhos elétricos)	Todos
45000000-7	<b>Construção</b>	Todos
50000000-5	Serviços de <b>reparação e manutenção</b>	50100000-6 - Serviços de reparação e manutenção de veículos e equipamento afim, e serviços conexos   50300000-8 - Serviços de reparação e manutenção e serviços conexos relacionados com computadores pessoais e com equipamento burótico, audiovisual e para telecomunicações   50800000-3 - Serviços de reparação e manutenção diversos
55000000-0	Serviços de <b>hotelaria, restauração e comércio a retalho</b>	55100000-1 - Serviços de hotelaria   55300000-3 - Serviços de mesa e de restauração   55500000-5 - Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (catering)
60000000-8	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	Todos
63000000-9	Serviços anexos e auxiliares dos transportes; serviços de agências de <b>viagens</b>	63500000-4 - Serviços de agências de viagens, de operadores turísticos e de assistência a turistas
71000000-8	<b>Serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção</b>	Todos
79000000-4	<b>Serviços a empresas:</b> direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	79800000-2 - Serviços de impressão e afins   79900000-3 - Serviços empresariais diversos e afins
90000000-7	Serviços relativos a <b>águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente</b>	Todos



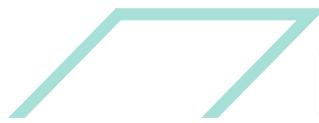
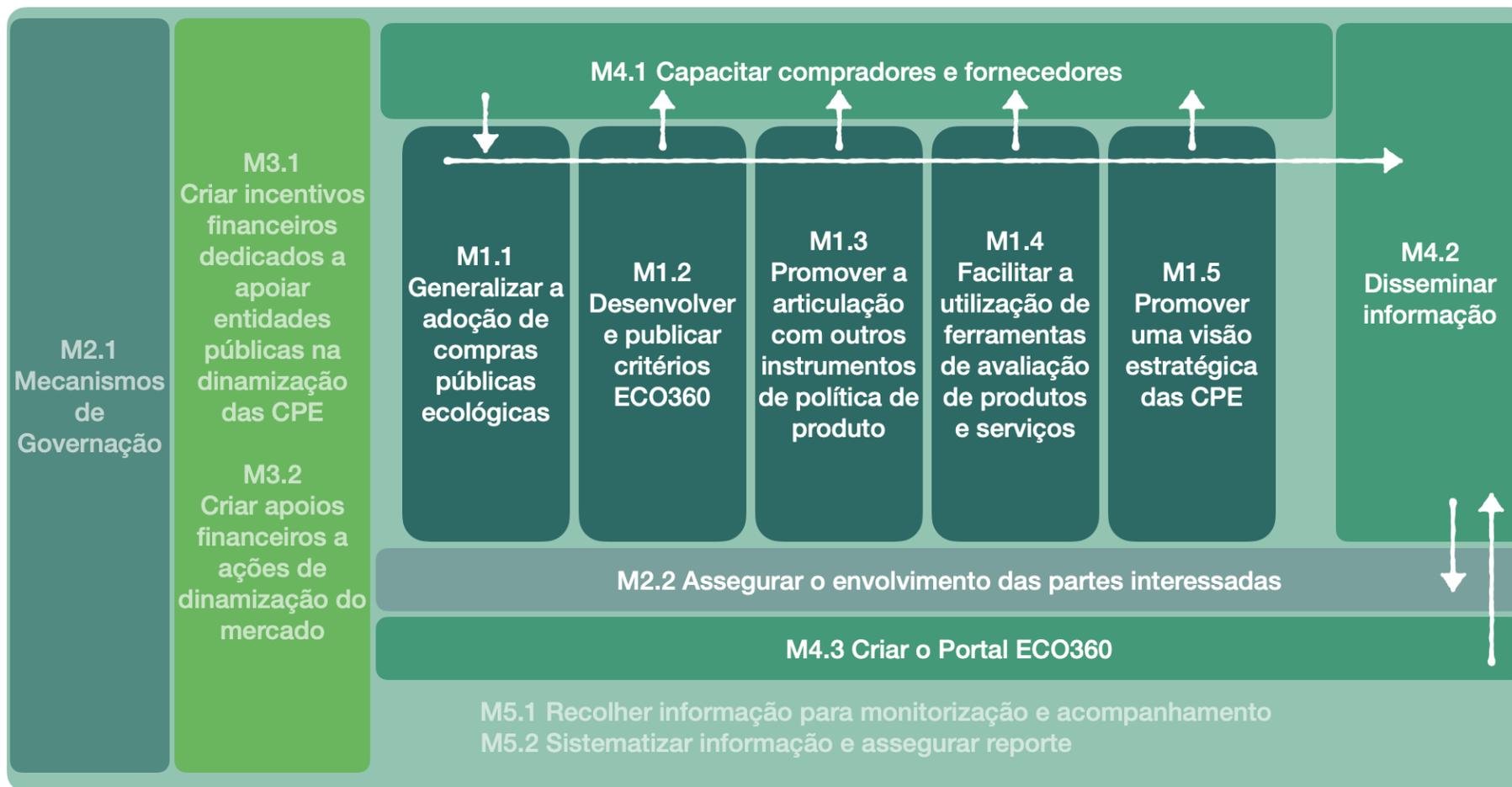
# PA-ECO360 | Vetores de atuação & medidas



Vetores de atuação	Medidas
<b>1 – Operacionalização da ECO360</b>	M1.1 – Generalizar a adoção das compras públicas ecológicas M1.2 – Desenvolver e publicar critérios ECO360 M1.3 – Promover a articulação com outros instrumentos de política de produto M1.4 – Facilitar a utilização de ferramentas de avaliação de produtos e serviços M1.5 – Promover uma visão estratégica das compras públicas ecológicas
<b>2 – Governança</b>	M2.1 - Assegurar o funcionamento das estruturas de governação M2.2 - Assegurar o envolvimento de partes interessadas
<b>3 – Incentivos</b>	M3.1- Identificar incentivos financeiros dedicados a apoiar entidades públicas na dinamização das compras públicas ecológicas M3.2 - Promover e incentivar boas práticas de CPE
<b>4 – Conhecimento e capacitação</b>	M4.1 – Capacitar compradores e fornecedores M4.2 – Disseminar informação M4.3 – Criar o Portal ECO360
<b>5 – Monitorização e avaliação</b>	M5.1 – Recolher informação para monitorização e acompanhamento M5.2 – Sistematizar informação e assegurar reporte



# PA-ECO360 | Articulação entre medidas

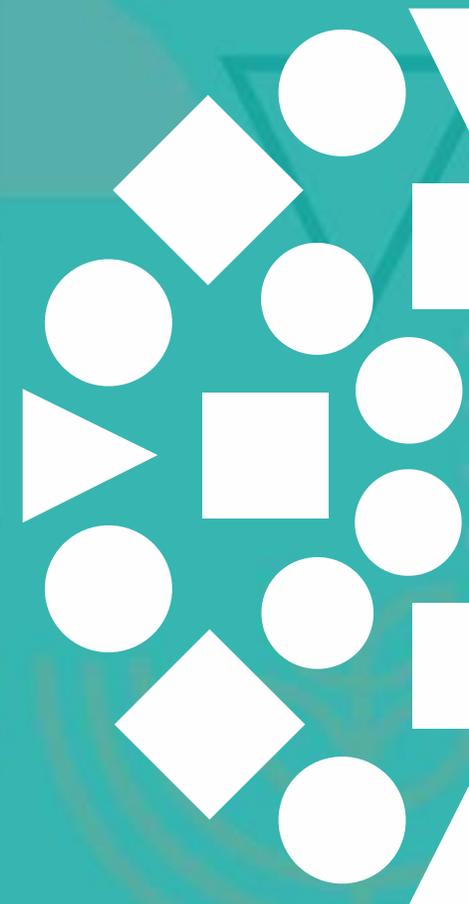


# PA-ECO360 | Calendarização

Medidas e Ações	2024	2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>													
<b>M1.1 Generalizar a adoção de compras públicas ecológicas</b>													
A1.1.1 Agilizar as CPE													
A1.1.2 Realizar acordos CPE													
A1.1.3 Integrar as compras ecológicas nas políticas públicas													
<b>M1.2 Desenvolver e publicar critérios ECO360</b>													
A1.2.1 Elaboração / atualização de Manuais ECO360													
A1.2.2 Definição / divulgação de critérios básicos													
A1.2.3 Definição de critérios obrigatórios													
A1.2.4 Elaboração de diretrizes metodológicas													
<b>M1.3 Promover a articulação com outros instrumentos de política de produto</b>													
A1.3.1 Reconhecimento de rótulos / esquemas de certificação													
A1.3.2 Publicação de guias para facilitar a utilização de rotulagem/certificação ambiental nos processos de CPE													
A1.3.3 Aprofundar mecanismos de articulação institucional em matéria de política de produto													
<b>M1.4 Facilitar a utilização de ferramentas de avaliação de produtos e serviços</b>													
A1.4.1 Elaboração de guias metodológicos													
A1.4.2 Bases de dados													
A1.4.3 Ferramentas online													
<b>M1.5 Promover uma visão estratégica das CPE</b>													
A1.5.1 Definição da estratégia de CPE das entidades compradoras													
A1.5.2 Novos modelos e procedimentos de contratação													
<b>GOVERNAÇÃO</b>													
<b>M2.1 Assegurar o funcionamento das estruturas de governação</b>													
A2.1.1 Aprovar o Regulamento do Grupo de Coordenação da ECO360													
A2.1.2 Assegurar a entrada em funcionamento do GT de Apoio à Contratação ECO360													
A2.1.3 Criação e dinamização de Grupos de Trabalho temáticos													
<b>M2.2 Assegurar o envolvimento de partes interessadas</b>													
A2.2.1 Conceção, criação e dinamização do Fórum ECO360													
A2.2.2 Criação e dinamização de redes de colaboração													
A2.2.3 Criação e dinamização de comunidades de prática													
<b>INCENTIVOS</b>													
<b>M3.1 Promover a criação de incentivos financeiros dedicados e apoiar as entidades públicas na dinamização das CPE</b>													
A3.1.1 Apoio financeiro às entidades da AP para inclusão de critérios ambientais nos procedimentos de aquisição													
A3.1.2 Prémio compras públicas ecológicas													
<b>M3.2 Promover a criação de apoios financeiros a ações de dinamização do mercado</b>													
A3.2.1 Apoios à organização de eventos de dinamização do mercado													
A3.2.2 Incentivos ao desenvolvimento de projetos piloto/de demonstração inovadores													
A3.2.3 Incentivos à participação de colaboradores na apresentação de sugestões													
<b>CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO</b>													
<b>M4.1 Capacitar compradores e fornecedores</b>													
A4.1.1 Cursos CPE de formação profissional													
A4.1.2 Cursos de graduação universitária													
A4.1.3 Cursos dirigentes Administração Pública													
A4.1.4 Cursos de capacitação dos fornecedores													
A4.1.6 Profissionalização em Compras Ecológicas													
<b>M4.2 Disseminar informação</b>													
A4.2.1 Divulgação de casos de sucesso													
A4.2.2 Disseminação de informação e conhecimento sobre contra													
A4.2.3 Disseminação de atividades e eventos													
A4.2.4 Disponibilização de FAQs													
A4.2.5 Disseminação de informação direcionada a fornecedores													
<b>M4.3 Criar o Portal ECO360</b>													
A4.3.1 Definir requisitos funcionais													
A4.3.2 Financiamento													
A4.3.3 Implementação													
<b>MONITORIZAÇÃO</b>													
<b>M5.1 Recolher informação para monitorização e acompanhamento</b>													
A5.1.1 Ajuste do Portal BASE e das plataformas eletrónicas de cor													
A5.1.2 Realização de inquéritos periódicos													
A5.1.3 Avaliação de comunidades de prática													
A5.1.4 Realização de auditorias de CPE													
A5.1.5 Realização de outros estudos e avaliações													
<b>M5.2 Sistematizar informação e assegurar reporte</b>													
A5.2.1 Preparação e divulgação de relatórios de acompanhamento													
A5.2.2 Avaliação de impactes													

Medidas e Ações	2024	2025	
	S2	S1	S2
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>			
<b>M1.1 Generalizar a adoção de compras públicas ecológicas</b>			
A1.1.1 Agilizar as CPE			
A1.1.2 Realizar acordos CPE			
A1.1.3 Integrar as compras ecológicas nas políticas públicas			
<b>M1.2 Desenvolver e publicar critérios ECO360</b>			
A1.2.1 Elaboração / atualização de Manuais ECO360			
A1.2.2 Definição / divulgação de critérios básicos			

## **4. Outros desenvolvimentos nacionais em matéria de CPE**



## Prémio ECO360 | Conceito e estrutura

- Decorrente da ECO360, nos eixos de atuação (“**D3. Incentivos**”) e definido na medida A3.1.2 do PA-ECO360;
- Suportado pelo **Fundo Ambiental** (Aviso n.º 18225/2023);
- Aplicável a procedimentos de contratação pública, ocorridos entre **janeiro de 2022 e setembro de 2023**, na Administração Central e Local, e sector empresarial do Estado:
- Integração de **critérios ambientais** nos procedimentos de contratação, privilegiando produtos, serviços e empreitadas com menor impacte ambiental.



## Prémio ECO360 | Vencedores e Disseminação

- Na 1.ª edição, foram atribuídos o 1.º, 2.º e 3.º prémios, às entidades **melhor classificadas**, de **cada categoria**
- Foi ainda atribuída a distinção de **“Embaixador/a das Compras Públicas Ecológicas”** às entidades vencedoras, possibilitando a sua divulgação e incentivando a participação de outras entidades.

A **continuidade** do Prémio ECO360 foi proposta ao Governo, através do Fundo Ambiental e na RCM que adota o Plano de Ação.

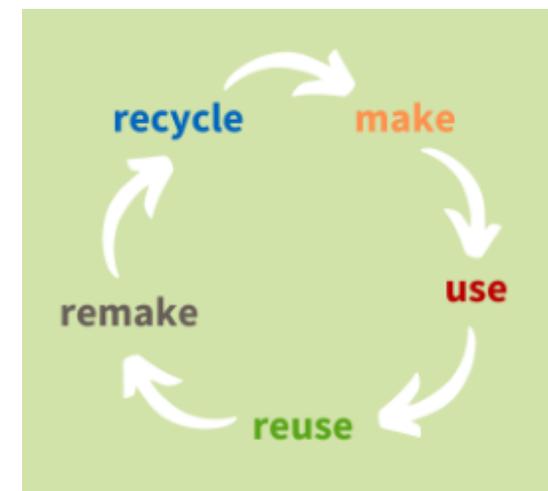




### **3. Desenvolvimentos comunitários em matéria de CPE**

# Regulamento (EU) 2024/1781 | Conceção Ecológica dos Produtos Sustentáveis

- Em vigor desde 13 junho 2024, substitui a Diretiva 2009/125/CE;
- Definição de **requisitos de conceção ecológica**, para a maioria de grupos de produtos, incluindo:
  - Durabilidade, reutilização, atualização, reparabilidade, remanufactura e reciclagem do produto;
  - Eficiência energética e de recursos dos produtos;
  - Presença de substâncias que inibem a circularidade;
  - Incorporação de material reciclado;
  - Regras sobre pegada de carbono e ambiental;
  - Disponibilização de informação sobre a sustentabilidade dos produtos.



# Regulamento (EU) 2024/1781 | Conceção Ecológica dos Produtos Sustentáveis (cont.)

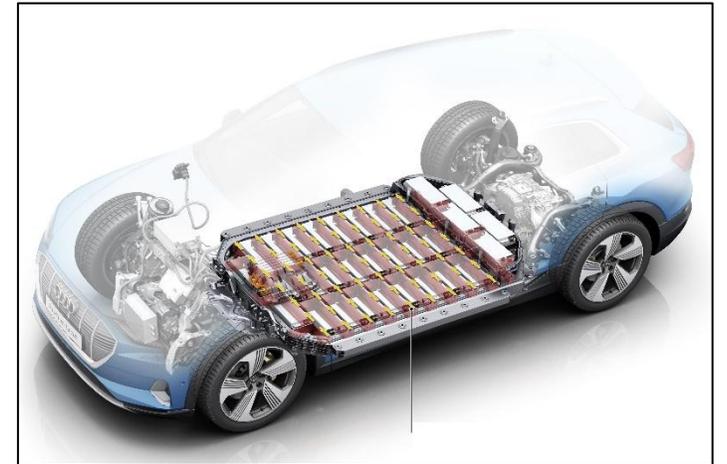
Este Regulamento inclui três novas medidas:

- **Passaporte digital de produto (DPP):** cartão de identidade digital dos produtos, componentes e materiais, com informação relevante sobre a sustentabilidade dos produtos, sua circularidade e cumprimento legal;
- Regras para a **destruição de produtos de consumo não vendidos:** o Regulamento apenas proíbe a destruição de têxteis e calçado, mas abre a possibilidade de alargamento desta proibição a outros setores;
- **Contratos públicos ecológicos:** o Regulamento prevê a aplicação de critérios obrigatórios nos contratos públicos ecológicos (as compras públicas na EU perfazem 1,8 bilhões de euros, existindo uma grande necessidade de garantir a inclusão deste critérios).



## Regulamento 2023/1542 | Baterias

- Em vigor desde Fevereiro 2024;
- Aplicável a **todas as categorias de baterias** (e produtos que as contenham), à exceção das para fins militares, espaciais ou nucleares;
- Estabelece um conjunto alargado de requisitos, entre os quais os **relacionados com contratos públicos ecológicos**, aplicáveis aquando da aquisição destes produtos;
- Critérios obrigatórios a serem estabelecidos em legislação complementar;
- **Artigo 85.º, obrigação geral:** entidades que adquirem estes produtos devem ter em conta os seus impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida, procurando minimizá-los.



## Diretiva (UE) 2023/1791 | Eficiência Energética

- Em vigor desde outubro 2023, com transposição até outubro 2025;
- Estabelece um regime comum para a **promoção da eficiência energética na UE**;
- Aborda questões de lacunas do mercado, a eficiência no aprovisionamento, no transporte, no armazenamento e na utilização da energia;
- **“Energy Efficiency First’ Principle”** deverá ser considerado prioritário em todos os setores;
- Obriga a que as **aquisições públicas** sejam **energeticamente eficientes**, nomeadamente com:
  - Aquisição de produtos com **classe energética elevada**;
  - Aquisição ou aluguer de edifícios com necessidades energéticas praticamente nulas;
  - Respeitar os **referenciais de Ecodesign**.



# Regulamento (UE) 2024/3310 | Produtos de Construção

- [Adotado](#) a 27 de novembro de 2024, revogando o anterior Regulamento (UE) 305/2011, estabelece um conjunto de normas harmonizadas para os produtos de construção e traz inovações significativas para o setor, nomeadamente:

- ❑ **Promoção da Transição Verde e Digital**, incentivando práticas sustentáveis e a digitalização no setor da construção;
- ❑ **Introdução do Passaporte Digital dos Produtos**, facilitando o acesso a informações detalhadas sobre características, desempenho e conformidade (alinhamento com Regulamento do Ecodesign);
- ❑ **Foco na Reutilização e Remanufatura**, promovendo a economia circular e a redução de resíduos no setor;
- ❑ **Critérios de Sustentabilidade nas Licitações Públicas**, permitindo aos organismos públicos o seu uso para selecionar fornecedores.



# Regulamento (UE) 2025/40 – Embalagens e resíduos de embalagens

- [Publicado](#) a 22 de janeiro de 2025, aplicando-se a **todas as embalagens** e a **todos os resíduos de embalagens**;
- O **artigo 63.º** apresenta disposições relevantes em matéria de CPE:
  - ❑ Até 12 de fevereiro de 2030, a Comissão adotará atos de execução em que especifica **requisitos mínimos obrigatórios** para os contratos públicos nos quais as embalagens ou os produtos embalados representam **mais de 30 %** do valor estimado do contrato ou do valor dos produtos utilizados;
  - ❑ Os requisitos aplicar-se-ão aos procedimentos de adjudicação de contratos públicos que sejam iniciados 12 meses ou mais após a data de entrada em vigor do ato de execução em causa;
  - ❑ Deverão basear-se no que consta no requisitos dos **artigos 5.º a 11.º** e nos elementos listados no **ponto 3 do artigo 63.º**.



## Regulamento (UE) 2024/1735 | Net Zero Industry Act (NZIA)

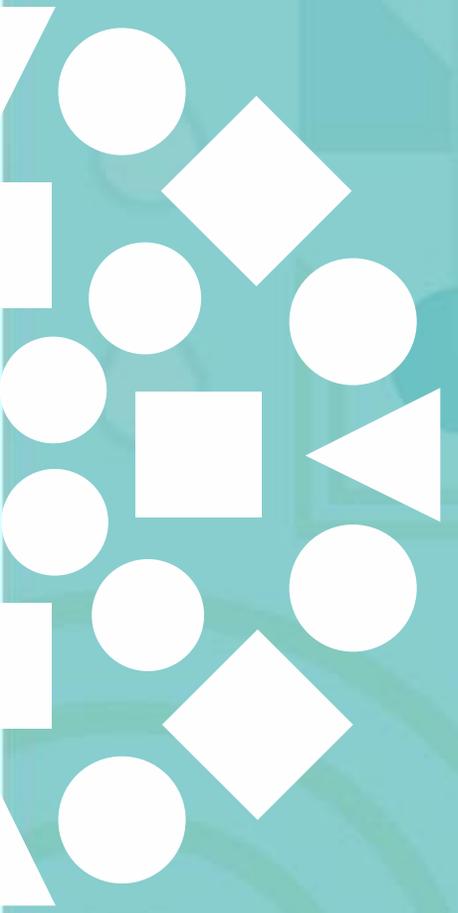
- Em vigor desde 13 junho 2024;
- Inclui um conjunto de **medidas para a inovação e o aumento da capacidade de produção** de tecnologias com **emissões nulas** na UE (até 2030, 40% produzidas na UE);
- Critérios de adjudicação devem incluir a **contribuição para a sustentabilidade e resiliência**, e uma ponderação mínima obrigatória entre 15% e 30%;
- Prevê a definição de critérios mínimos obrigatórios a serem estabelecidos em legislação complementar.



## Outros Instrumentos de Política

- Critérios GPP para a **Construção**:
  - em fase final de avaliações internas da Comissão.
- Manuais GPP:
  - **Papel impresso**: pronto para publicação
  - **Papel gráfico e Papel tissue**: prontos para publicação
  - **Produtos de higiene absorventes**: em preparativos finais para publicação
  - **Copos menstruais reutilizáveis**: trabalhos em curso.





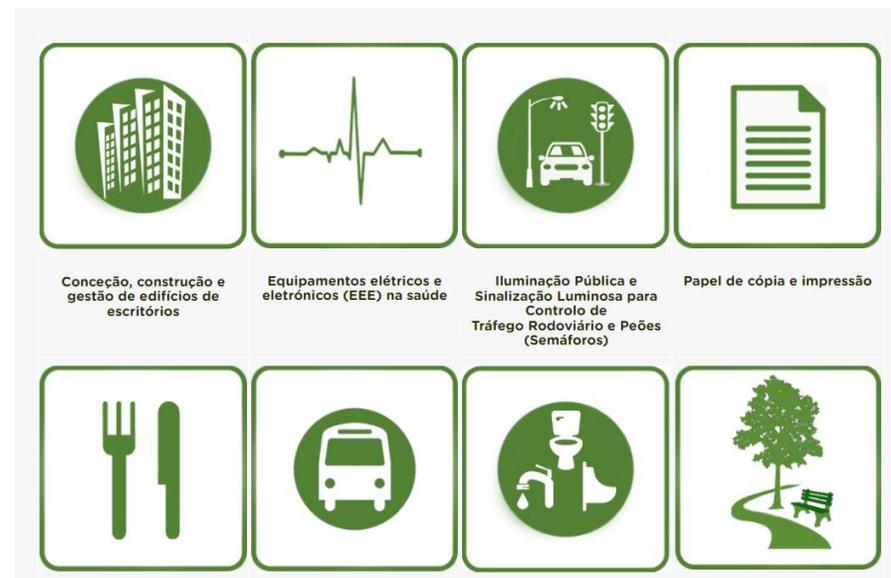
## 5. Contactos e mais informações

# Contactos e mais informações

- [Manuais de Apoio com critérios ecológicos](#)
- [ECO360](#) + [Anexo Metodológico](#)
- [PA-ECO360](#)

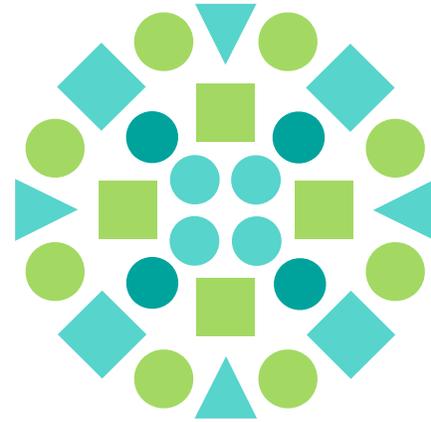
## GPP – Green Public Procurement

[https://green-business.ec.europa.eu/green-public-procurement/gpp-criteria-and-requirements\\_en](https://green-business.ec.europa.eu/green-public-procurement/gpp-criteria-and-requirements_en)

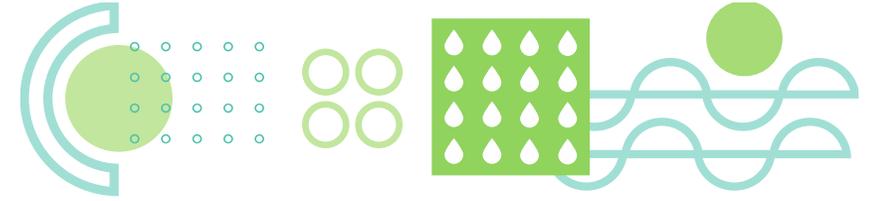




**Muito obrigado/a  
pela vossa atenção**



**apa**  
agência portuguesa  
do ambiente



[apambiente.pt](http://apambiente.pt)